



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

1 Identificação da Demandante

1.1 Título

Aquisição de cartões para crachás, para atender a necessidade da Seção de Controle de Frequência e Requisições – SECOF, que é responsável pela impressão de crachás de identificação dos servidores do TRE

Descrição	U . M	Quantidade
Cartões pvc branco para crachá, padrão CR-80 com 54mm X 86mm X ,075mm, espessura de 0,75mm (mesmo tamanho e espessura de cartão de crédito), ideal para impressão colorida e monocromática.	UN	1000

1.2 Unidade demandante

Unidade	SECOF	Data	25/10/2022
Responsável pela demanda	Marcelo Parente Falcão		

2 Contexto

2.1 Motivação Confecção

A Unidade necessita de cartões para crachá, a fim de atender ao disposto no art. 5º Portaria TRE-CE 1715/2015: “é obrigatório o uso do crachá de identificação na sede de lotação do servidor e em serviço externo”

2.2 Resultados Esperados

Maior controle e organização no acesso dos servidores às dependências do tribunal e identificação em atividades externas.

2.3 Alinhamento Estratégico

Fortalecer a segurança necessária às atividades laborais.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

24 meses

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

SECOF, servidores do TRE-CE, estagiários e o público externo, haja vista que a ausência de identificação pode ocasionar insegurança no ambiente das unidades do TRE-CE

2.6 Expectativa de entrega?

Devem ser entregues até novembro de 2022

3 Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integramente demandante	Marcelo Parente Falcão		
Integrante administrativo	Sabrina D'Henrique Pierre COPES	Ramal	37811

Diante do exposto, **solicitamos seja autorizado** o seguimento da presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e organizacionais apontados, bem como em relação às necessidades do público a que se destina.

Marcelo Parente Falcão

Chefe da SECOF

De acordo

Sabrina d'Henrique Pierre

Coordenadora de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PARENTE FALCAO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/10/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0078476&crc=E45AA180, informando, caso não preenchido, o código verificador **0078476** e o código CRC **E45AA180**.

2022.0.000008875-8

0078476v2